



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7627 / 2961

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 320/2020/GCS/ILC

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2020

Ao Senhor

DIONAS BASSANEZI DUIM

Presidente do Instituto Social e Organizacional do Brasil - ISO BRASIL

Rua I, nº 105 – Ed. Eldorado Hill – Bairro Alvorada

Cuiabá/MT – CEP: 78.048-487

Assunto: Tomada de Contas - Citação - Processo nº 28.709-1/20219

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, inciso II, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) combinados com os artigos 89, inciso VIII, 140, 256 e 257, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), venho **CITÁ-LO**, para que tome conhecimento e apresente documentação requerida pela Secretária de Controle Externo de Contratações Públicas conforme Relatório **anexo**, referente a **Tomada de Contas nº 28.709-1/2019**, sob sua responsabilidade, no prazo de **60 (sessenta) dias úteis improrrogáveis¹**, a contar do recebimento deste, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução Normativa nº 14/2007.

Atenciosamente,

BIANCA AUXILIADORA S. T. MARQUETTI DUARTE

Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto

ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Inicia-se a contagem dos prazos processuais, após o dia 31.08.2020, nos termos das Portarias nº 042, 044, 047, 053, 067, 072, 081, 087, 094/2020 e 099/2020, que dispõe sobre o COVID-19.

